



LEI Nº 1.764, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.625.056,87 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais, oitenta e sete centavos) na forma assim descrita:

02	25	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
937	10.301.1001.2012.0000	3.3.90.36.00	05	214 100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual Atenção Básica	17.500,00 F.R.: 0 05 00
938	10.301.1001.2012.0000	3.3.90.30.00	05	214 100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual Atenção Básica	473.842,00 F.R.: 0 05 00
02	16	01	FUNDEB			
944	12.365.1223.2195.0000	3.1.90.11.00	05	118 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Complementação da União VAAT - 70%	870.618,36 F.R.: 0 05 00
945	12.361.1223.2191.0000	3.1.90.11.00	05	118 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Complementação da União VAAT - 70%	609.432,85 F.R.: 0 05 00
943	12.361.1228.1092.0000	4.4.90.51.00	05	119 000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO - FU OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Complementação da União VAAT - 30%	261.185,51 F.R.: 0 05 00

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariadaboavista.pe.gov.br



939	10.301.1001.2012.0000 3.3.90.39.00 05 214 100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Individual Atenção Básica	71.500,00 F.R.: 0 05 00
940	10.301.1001.1005.0000 4.4.90.51.00 05 214 099	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A ATEN OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Academia da Saúde	94.000,00 F.R.: 0 05 00
941	10.302.1002.2013.0000 3.3.90.30.00 05 214 101	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Individual MAC	226.978,15 F.R.: 0 05 00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos transferidos pelo Governo Federal, provenientes de Emendas Parlamentares Individual e da Complementação da União do Valor Anual Total mínimo por Aluno/VAAT.

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.407.861,39 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais, trinta e nove centavos) na forma assim descrita:

02 16 01 FUNDEB

942	12.361.1223.2191.0000 3.1.90.11.00 05 114 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Complementação União VAAF - 70%	4.407.861,39 F.R.: 0 05 00
-----	--	---	-------------------------------

Art. 4º O crédito aberto na forma no artigo 3º será coberto pela anulação de dotação na forma assim descrita:

02 13 01 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

63	04.122.0409.2036.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-400.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
----	--	--	------------------------------------



02 15 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

101	12.306.1205.2171.0000 3.3.90.36.00 05 200 000	MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 05 60
102	12.306.1205.2171.0000 3.3.90.39.00 05 200 000	MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 05 60
109	12.361.1206.1085.0000 4.4.90.51.00 05 200 000	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEI OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 05 24
114	12.361.1206.1086.0000 4.4.90.52.00 01 200 000	BIBLIOTECA- EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS E AQUISIÇÃ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
115	12.361.1206.1106.0000 4.4.90.51.00 05 110 000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM QUADRAS POLIESPORTIVA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 05 10
116	12.361.1206.1113.0000 4.4.90.51.00 05 200 000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL DA EDUC/ OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	-190.000,00 F.R. Grupo: 1 05 24
118	12.361.1206.2172.0000 3.1.90.11.00 01 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



02 15 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
127	12.361.1206.2172.0000 3.3.90.39.00 01 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
129	12.361.1206.2172.0000 3.3.90.92.00 01 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO EDUCAÇÃO	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
139	12.361.1207.2176.0000 3.3.90.39.00 05 200 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	-500.000,00 F.R. Grupo: 1 05 61	
157	12.365.1224.1090.0000 4.4.90.51.00 05 200 000	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 05 24	
02 15 03	ESPORTES E LAZER			
163	04.122.2701.2166.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A PROMOÇÃ MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
170	13.391.0422.1032.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS DO F OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
172	13.392.0423.1033.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
175	13.392.0423.2070.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-52.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 16 01	FUNDEB			
195	12.361.1223.2191.0000 3.1.90.11.00 05 200 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	-2.327.000,00 F.R. Grupo: 1 05 18	

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa
Vista/PE – CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

www.santamariada-boavista.pe.gov.br



210	12.365.1223.2195.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDE	-208.861,39
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.755 de 24 de novembro de 2020 – Revisão do Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 1.752 de 14 de outubro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 6º Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 16 de setembro de 2021.


GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município